



CORE-MG

REVISTA DO
REPRESENTANTE
COMERCIAL

Uma Publicação do Core-MG (Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais), do Sircom (Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais) e do Sircau (Sindicato dos Representantes Comerciais e Autônomos de Uberlândia)

**MALA DIRETA
BÁSICA**

17.314.360/0001-60 DR/MG

CORE-MG

/// CORREIOS ///

Belo Horizonte - Nº 5 - Maio 2018

Entidades ampliam ação em todo o estado de Minas Gerais

**Sircom oferece
mais benefícios
à categoria**



*"O Representante Comercial
é o Bandeirante do
Progresso Nacional"*

Plínio Affonso de Farias Mello

Benefício colaborativo e outras boas notícias



É com muita satisfação que apresentamos essa edição da Revista do Representante Comercial, repleta de boas novidades para a categoria. A primeira delas é a criação da Contribuição Colaborativa pelo Sircom. Com ela, todos os Representantes Comerciais de Minas Gerais, ainda que não sejam associados ao Sindicato, poderão ter acesso e usufruir dos benefícios oferecidos pelo Sircom, pagando um valor bem menor do que o custo da anuidade.

Ao se tornar um Representante Colaborador, o profissional passa a ter descontos em diversos serviços, como compra de carros zero da Chevrolet e plano de saúde da Unimed BH, assim como acompanhamento jurídico gratuito de causas extrajudiciais e cálculos indenizatórios, dentre outros.

Os projetos CORE Viajante e Sircom Itinerante também têm novidades. Neste ano, eles irão oferecer um Programa de Capacitação Técnica em Representação Comercial, com foco nos direitos e deveres da categoria. O curso é gratuito e tem oito horas de duração.

Essa edição traz também um importante balanço das ações do Core-MG, que completou, em 2017, 50 anos de atividades. Nessas cinco décadas, a atuação da entidade foi marcada pela mobilização para garantir conquistas à categoria. Entre essas ações estão a luta constante pelo exercício legal da profissão, a mobilização junto a parlamentares para aprovação de medidas favoráveis à categoria e recente política de interiorização implantada pela atual gestão.

Boa leitura a todos!

Álvaro Alves Nunes Fernandes
Presidente do Sircom e do Core-MG

Diretorias das Entidades

CORE-MG

Av. Bias Fortes, 382 - 3º e 4º andares – Lourdes
Belo Horizonte-MG – CEP: 30170-011 -
(31) 3071-3300 - e-mail: coremg@coremg.org.br
Site: www.coremg.org.br

Presidente: Álvaro Alves Nunes Fernandes
Diretor Secretário: Antônio José Maciel Ribeiro
Diretor Tesoureiro: Antônio Romeu Soares
Diretores-Comissão Fiscal: Sidnei Isaías dos Santos, Paulo Torquato dos Santos e Khalil Nassib Hamzi
Diretores Conselheiros: Laudemiro Gomes de Sá, Maurício Afonso Araújo Ludgero Siqueira e Walter Nunes

Delegacias do Core-MG

- **Divinópolis** - Avenida 1º de Junho, 200 - Edifício Faria da Costa, salas 403 e 404 - Centro - CEP: 35500-002 - Fone: (37) 3221-5213
- **Governador Valadares** - Rua Israel Pinheiro, 2801 - sala 717 - Centro - CEP: 35010-130 - Fone: (33) 3272-2116
- **Juiz de Fora** - Rua Fernando Lobo, 102 - Edifício Europa Central Tower, salas 502 e 503 - Centro - CEP: 30016-230 - Telefax: (32) 3215-4142
- **Montes Claros** - Rua Corrêa Machado, 1025 - Edifício Premier Center, sala 602 - CEP: 39400-090 - Fone: (38) 3216-0112
- **Uberlândia** - Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 400 Edifício Executivo, loja nº 11 - Centro - CEP: 38400-104 Fone: (34) 3235-3543
- **Varginha** - Avenida Rio Branco, 371 - Edifício Júlia Noemi, sala 501 - Centro - CEP: 37002-010 - Fone: (35) 3221-3671

Ponto de Apoio

- **Ceasa (Contagem)** - Rodovia BR 040 - Edifício Minasbolsa, sala 432 - CEP: 32145-900 - Fone: (31) 3393-7724

SIRCOM

Rua Bernardo Guimarães, 2004 – Lourdes
Belo Horizonte-MG - CEP: 30140-082
(31) 3071-3400 - e-mail: sircom@sircom.org.br
Site: www.sircom.org.br

Presidente: Álvaro Alves Nunes Fernandes
Vice-Presidente: Antônio José Maciel Ribeiro
1º Secretário: Paulo Torquato dos Santos
2º Secretário: Telles Fantini
1º Tesoureiro: Khalil Nassib Hamzi
Suplentes: Maurício Afonso A. Ludgero Siqueira, Sidnei Isaías dos Santos, Maurício Rocha de Melo Moreira, Eber Gomes de Paula, Antônio Romeu Soares e Laudemiro Gomes de Sá
Conselho Fiscal (Efetivos e Suplentes):
Calimério Simão Rosa, Gilberto Rodrigues Campos, Walter Campolina Alves, Carlos José Moreira Cotta e José Carlos da Costa
Delegados Junto à Federação (Efetivos e Suplentes):
Álvaro Alves Nunes Fernandes, Antônio José Maciel Ribeiro, Laudemiro Gomes de Sá e José Carlos da Costa

SIRCAU

Av. Belo Horizonte, 1290 – CDL
Bairro Osvaldo Rezende – Uberlândia-MG
(34) 3214-2777/ 3231-0355
e-mail: sircau.tap@gmail.com
Site: www.sircau.org.br

Presidente: Walter Nunes
1º Secretário: Mauro José Nunes
1º Tesoureiro: José Ivan Cardoso
Conselho Fiscal (Efetivos e Suplentes): Wander Goveia, Jacimar Manoel de Resende, Marco Antonio Barbosa de Abreu, Dayane Pereira Carvalho, Weliton Alves Montes e Ângelo Begosso

Foto capa: Patrícia Adrieli

Sircom realiza eleições e convoca para assembleia eleitoral do Core-MG

O Sircom convoca seus associados a participarem das eleições do Core-MG e do Sircom para composição das diretorias das entidades, que ficarão responsáveis pelas gestões do Conselho e do Sindicato ao longo do triênio 2018-2021.

A Assembleia Geral Extraordinária para eleição dos membros da diretoria do Core-MG será realizada no dia 3 de julho. A eleição do Sircom será realizada nos dias 11, 12 e 13 de julho.

Em janeiro, o aviso das eleições foi publicado nos sites das entidades e nos jornais Minas Gerais, O Tempo e Diário do Comércio, conforme exigência estatutária. Dentro do prazo legal de inscrição, houve as seguintes chapas registradas para os pleitos (confira nos quadros).

Chapa para o Core-MG

Composição de 2/3 da chapa Diretores de Sindicato

- Álvaro Alves Nunes Fernandes
- Antônio José Maciel Ribeiro
- Antônio Romeu Soares
- Khalil Nassib Hamzi
- Paulo Torquato dos Santos
- Sidnei Isaias dos Santos

Composição de 1/3 da chapa Representantes Comerciais

- Laudemiro Gomes de Sá
- Maurício Afonso Araújo Ludgero Siqueira
- Mauro José Nunes

Chapa para o Sircom

Diretoria administrativa efetiva

- PRESIDENTE: Álvaro Alves Nunes Fernandes
- VICE-PRESIDENTE: Antônio José Maciel Ribeiro
- 1º SECRETÁRIO: Paulo Torquato dos Santos
- 2º SECRETÁRIO: Telles Fantini
- 1º TESOUREIRO: Khalil Nassib Hamzi
- 2º TESOUREIRO: Antônio Romeu Soares

Diretoria administrativa suplente

- Maurício Afonso Araújo Ludgero Siqueira
- Laudemiro Gomes de Sá
- Lilian Neves dos Santos

Conselho fiscal efetivo

- Sidnei Isaias dos Santos
- Gilberto Rodrigues Campos
- Maurício Rocha de Melo Moreira

Conselho fiscal suplente

- Carlos José Moreira Cotta
- Walter Campolina Alves

Delegados junto à Federação do Comércio (efetivos)

- Álvaro Alves Nunes Fernandes
- Antônio José Maciel Ribeiro

Delegados junto à Federação do Comércio (suplentes)

- Paulo Torquato dos Santos
- Telles Fantini

Pílulas do Saber

De acordo com o Código de Ética e Disciplina da Categoria, é dever do Representante Comercial zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade de sua profissão e conduzir-se sempre com lealdade nas suas relações com os colegas.

Sircom cria Contribuição Colaborativa, com mais vantagens e menor custo para a categoria

A partir de agora, os Representantes Comerciais de Minas Gerais podem contar com mais uma opção para usufruir de vários benefícios gerados pelo Sircom, com mais vantagens e uma redução de custo da anuidade.

Trata-se da Contribuição Colaborativa, que acaba de ser criada pelo Sindicato e vale para todos os profissionais do setor em Minas Gerais, especialmente para aqueles que reconhecem o valor e a importância do Sindicato para a categoria.

O profissional que optar por ser um Representante Colaborador pode usufruir de muitas vantagens que antes eram exclusivas dos associados, como desconto na compra de carros da Chevrolet, plano de saúde da Unimed com preço diferenciado, assim como acompanhamento jurídico de causas extrajudiciais e cálculos indenizatórios, além da colônia do Sesc e preenchimento da declaração do Imposto de Renda (Pessoa Física) e muito mais. A entidade também oferece outros convênios com farmácias, hotéis, laboratórios, óticas, clínicas médicas e odontológicas e oficinas mecânicas.



Os benefícios nos serviços médicos trazem grandes vantagens à categoria

Veja, na ponta do lápis, vantagens de se filiar

Ao se filiar ao Sircom, o Representante Comercial tem de pagar uma anuidade de R\$ 168,00. Não há outras taxas semestrais ou mensais. Confira no quadro abaixo alguns descontos que você tem, valores a serem pagos e a economia que estará fazendo.

Confira os descontos que você pode ter ao se filiar

- Compra de carro zero: 10% a 25%, em média
- Aquisição de plano de saúde: até 22%
- Consultas coparticipativas: 60%
- Consultoria jurídica e trabalhista: 100%
- Convênios de lazer: até 20%

- **Esses benefícios podem ser bem maiores, pois o Sircom ainda tem outras vantagens para os associados**
- **Confira a lista completa no site: www.sircom.org.br/beneficios**

Valor da anuidade do Sircom

- Para obter tudo isso, você só paga uma anuidade de R\$ 168,00

REPRESENTANTE COMERCIAL, LEMBRE-SE

O Representante precisa ser filiado ao Sircom para obter todas essas vantagens. Basta optar pela Contribuição Colaborativa que tem, inclusive, um valor menor que a Contribuição Associativa. Ao contrário da Contribuição Sindical, que era obrigatória, a Colaborativa não é. A partir de agora, você paga se avaliar que vale a pena, para ter acesso a todos os benefícios oferecidos pelo Sircom.

Filiados ao Sircom agora contam com o Sicoob Divicred, que oferece tarifas reduzidas

A partir de agora, o Representante Comercial pode contar com um banco personalizado para atender as suas necessidades. O Sircom acaba de firmar parceria com o Sicoob Divicred, que passa a oferecer uma equipe exclusiva para atender os profissionais da área, com serviços e tarifas diferenciados.

Esses serviços incluem taxa de captação de recursos, assim como de aplicação financeira. Vale a pena conferir, pois, no Sicoob, o Representante não é um mero cliente, mas um cooperado do banco, inclusive com participação nos lucros. Por isso, as taxas de manutenção

de conta corrente também são diferenciadas.

A parceria é válida para os profissionais que atuam nos municípios de Belo Horizonte, Contagem e outras cidades da Região Metropolitana, assim como em Divinópolis. A expectativa do Sindicato é expandir a rede de atendimento ao Representante, por meio de parcerias a serem firmadas com outras cooperativas de crédito de Minas Gerais credenciadas pelo Sicoob. Os interessados podem procurar a sede do Sircom, onde há um profissional do Sicoob para atendê-lo com exclusividade. Veja mais informações também no site do Sircom.



ATENÇÃO, REPRESENTANTE

Não deixe de abrir sua conta no Sicoob Divicred, que oferece tarifas diferenciadas e mais atraentes para os filiados do Sircom.

Anuidade do Core-MG não quitada até abril pode ser parcelada

O Core-MG está orientando os Representantes Comerciais de todo o estado de Minas Gerais para realizarem o pagamento da anuidade de 2018. O prazo para acerto encerrou-se em 30 de abril. A entidade alerta os profissionais que não realizaram o pagamento da anuidade para procurar o Core-MG e negociar o débito. Caso o Representante não tenha condições de fazer o pagamento à vista, é possível solicitar um parcelamento.

As empresas de Representação Comercial sem atividade temporária podem se manter inativas e em regime de registro suspenso junto ao Core-MG. Para isso, elas precisam apresentar requerimento de Suspensão/ Paralisação de

Empresa anualmente. Saiba mais sobre esse procedimento no site do Core-MG.

Conselho intensificará execução fiscal dos inadimplentes

A diretoria do Core-MG vai intensificar a execução fiscal, por meio de ação na Justiça Federal, de todos os profissionais e empresas de Representação que estiverem em dívida com a entidade. Serão impetradas, em breve, cerca de 1,5 mil ações de execução fiscal contra os devedores em Belo Horizonte e no interior do estado. A ação segue orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), responsável pela fiscalização das atividades do Conselho.

Representação Comercial: o cuidado na escolha do regime tributário para o exercício financeiro de 2018

Pedro Paulo Garcia(*)

A possibilidade de enquadramento da atividade de representação comercial em novas tabelas do Simples Nacional foi notícia corriqueira ao longo do ano de 2017. Profissionais da contabilidade e da própria representação comercial discutiram o assunto diuturnamente, inclusive em debates nas redes sociais, especialmente a fim de esclarecer a dúvida acerca das vantagens e desvantagens do enquadramento nestes novos anexos.

Não é novidade, porém, que a representação comercial já gozava do direito ao enquadramento no 'Sistema Simplificado de Tributação' desde o exercício de 2015. À época emitimos opinião sobre o assunto, entendendo que a tabela ofertada pela legislação para a atividade de intermediação de negócios mercantis não era vantajosa. Concluímos, na ocasião, que o Lucro Presumido, para a maioria das empresas de representação comercial continuava sendo a melhor opção. A tributação baseada no Simples figurava em uma alíquota mínima de 16,93% contra uma alíquota mínima, no Lucro Presumido, de 13,33%. Considerando que grande parte das empresas de representação comercial não trabalha com colaboradores celetistas, o aumento da tributação, se a opção fosse pelo Simples, era inevitável.

E agora, em 2018, o cenário mudou? A opção pelo Simples é a mais vantajosa?

Quanto à primeira questão, a resposta é positiva, ou seja, o cenário para 2018 foi modificado. Com a entrada em vigor da Lei Complementar 155/2016, a Tabela VI, única possibilidade de enquadramento da representação comercial, foi extinta. Abre-se, para 2018, a possibilidade para a atividade de intermediação enquadrar-se em duas Tabelas (III ou V), com alíquotas mais atrativas do que a tabela

extinta. Na Tabela V a alíquota mínima encontra-se no patamar de 15,50% para faturamento até R\$ 180.000,00. Já na Tabela III a alíquota representa o 'símbolo de justiça tributária' para o profissional da representação comercial, no reduzido patamar de 6,00% para faturamento até R\$ 180.000,00. Perceba então que o cenário para 2018 foi modificado, e para melhor, já que a atividade teve redução real na carga tributária, no regime Simplificado.

No tocante à segunda questão a resposta não é simples, sem trocadilho. Ora, para ser preciso e certo na conclusão acerca do segundo quesito, faz-se necessário uma análise individual da realidade de faturamento e do gasto com a massa salarial das empresas de representação comercial. De forma direta, não há como responder de modo absoluto, sem a análise do profissional da contabilidade, no caso concreto. Aqui, de fato, cada caso é um caso.

Sem a pretensão de esgotar o assunto, registramos, nesta oportunidade, em linhas gerais, questões pontuais para auxiliar o profissional da representação comercial na análise que certamente fará ao lado do seu contador. E vamos iniciar pela Tabela/Anexo III. A opção pela citada Tabela/Anexo só é possível caso o convenicionado fator 'r', fruto do resultado entre a massa salarial e o faturamento dos últimos 12 (doze) meses, seja igual ou superior a 28%. Significa dizer que do total do faturamento da sociedade de representação comercial, 28% ou mais, deve ser destinado para custos com a massa salarial (salários, pró-labore, contribuição previdenciária patronal e FGTS).

Pela nossa experiência, a Tabela/Anexo III não servirá para a maioria absoluta das empresas de representação comercial. E por quê? Salvo equívoco empírico, essa maioria não aplica 28% do seu faturamento em massa sala-

rial, ou seja, não gasta 28% da sua receita com salários, encargos e pró-labore dos sócios. Assim, em que pese se tratar, de longe, da melhor opção, aparentemente abarcará pouquíssimos representantes comerciais.

Prosseguindo nossa análise passemos a apreciar a Tabela/Anexo V, que se apresenta com a alíquota mínima de 15,50%, conforme já registramos. Neste caso, percebemos que as condições do citado anexo se aproximam mais da realidade das empresas de representação comercial. Aqui não há exigência do 'fator r', ou seja, a opção é feita sem o requisito exigido pela Tabela III. Mas a opção, reiteramos, deve ser analisada juntamente com o contador, já que o lucro presumido ainda pode ser a melhor escolha.

E a possibilidade de ser o lucro presumido a melhor escolha está, justamente, no total da carga tributária incidente sobre o faturamento das empresas de representação comercial. No início das nossas considerações aqui esboçadas, registramos que o 'Sistema Lucro Presumido' exige tributação na casa dos 13,33%, considerando aí o ISSQN de 2,0%. Caso o ISSQN do município sede da empresa de representação comercial seja 2,5%, a tributação passa para 13,83% e, assim, sucessivamente, até o limite de 5% de ISSQN, onde teríamos uma carga tributária de 16,33%.

Lado outro, para as empresas que mantêm

empregados celetistas, ou mesmo um pró-labore satisfatório para os sócios, o Simples, na Tabela V, deverá ser mais vantajoso, haja vista que na carga tributária do 'Presumido', diferentemente do Simples, não encontra-se embutido a Contribuição Previdenciária Patronal. Ademais, sem considerar a questão de gastos com salários e pró-labore, entendemos que, caso o ISSQN do município sede da empresa figure na casa dos 4% ou acima, também o Simples, na Tabela V, apresenta-se como mais vantajoso.

Sem delongas desnecessárias, encerramos o nosso parecer, certos de que o caminho mais seguro, antes da opção pelo regime de tributação da sua empresa, é sentar-se com profissional da contabilidade, com formação e competência para indicar o melhor dos dois regimes, se 'presumido' ou 'simples', lembrando que este último oferta duas tabelas (Anexo III e Anexo V).

Obs.: confira os anexos citados neste texto na versão completa do artigo publicado no site do Core-MG.

* Bacharel em Ciências Contábeis e em Direito (PUC-MG e Newton Paiva). Pós-graduado em Auditoria Externa (UFMG). Mestre em Direito Privado (PUC-MG). Professor da Pontifícia Universidade Católica (2001 e 2002). Professor do Centro Universitário Newton Paiva desde 2001, onde coordenou o 1º Curso Superior em Gestão de Representação Comercial do Brasil. Advogado. Procurador do Core-MG.

Novas sedes beneficiam a categoria

Boa notícia aos Representantes Comerciais do Sul de Minas: as obras para adequação da sede em Varginha já estão em andamento, e a inauguração do espaço está prevista para junho. A loja de 160 metros quadrados, adquirida recentemente, está localizada na área central da cidade e irá facilitar no atendimento aos profissionais atuantes na região.

A próxima cidade a ser agraciada com sede própria será a de Governador Valadares. O processo está nos trâmites burocráticos, e já estão sendo feitos os levantamentos para a escolha do melhor imóvel, em termos de qualidade, localização e custo das instalações. O espaço

irá beneficiar os profissionais do Leste do Estado, região que conta com muitos Representantes Comerciais realizando o exercício legal da profissão. Em breve, portanto, os profissionais domiciliados no Leste Mineiro também contarão com esse conforto de uma sede própria.

Essas iniciativas fazem parte de uma política da atual gestão da entidade, que visa à aquisição de sedes próprias nas delegacias do interior, de modo a oferecer serviços com qualidade semelhante à dos ofertados em Belo Horizonte. Essas sedes contam com salas para uso dos Representantes Comerciais, assim como auditório para cursos, palestras e debates.

Core-MG: 50 anos de atuação

Ação de integrar o comércio, a indústria e os consumidores, num estado tão grande como Minas Gerais, não é uma tarefa fácil. E esse é o desafio que, por décadas, vem marcando uma profissão muito importante para Minas e para o Brasil: o Representante Comercial. Desde o começo da atividade, a figura do então caixeiro-viajante era responsável por conduzir os mais variados produtos aos quatro cantos das Minas Gerais, levando a centenas de municípios, de todos os tamanhos, o desenvolvimento e o progresso. Havia um trabalho árduo e muitas vezes solitário para que se abrissem as praças do estado para as diversas empresas, e os desafios eram muitos: desde as condições precárias de trabalho ao não reconhecimento da profissão.

Como engrenagem importante de uma grande máquina, o Representante sempre foi aquele profissional que mantinha ligação entre indústria, comércio e as pequenas cidades do estado, num trabalho árduo e pouco reconhecido, muitas vezes. Por isso, era mais que necessário fortalecer e manter uma entidade capaz de atender os Representantes e zelar pela profissão e pela categoria. E assim nasceu o Conselho Regional dos Representantes de Minas Gerais (Core-MG), em 2 de outubro de 1967.

E hoje, quando o Core-MG celebra cinco décadas, a categoria tem muito a comemorar. Desde aqueles tempos dos caixeiros-viajantes, muitas conquistas foram alcançadas, e os Representantes podem contar com um Conselho

muito representativo. Portanto, ao relembrar essa trajetória, é preciso lembrar a mobilização dos dirigentes, que se empenharam desde muito tempo para garantir direitos aos Representantes.

E isso é muito importante porque, antes da regulamentação e de toda uma legislação favorável, os representantes comerciais não tinham o reconhecimento do papel que representavam na economia do país - e do estado. E muitas vezes, depois de abrirem na raça os mercados para as empresas, consolidando uma clientela, eram simplesmente dispensados, sem uma mínima compensação das empresas representadas.

Muitas conquistas e ações

Em Minas Gerais, a atuação do Core-MG sempre foi pautada pela mobilização para garantir conquistas à categoria. Confira, no quadro abaixo, algumas dessas ações:

- Luta constante pelo exercício legal da profissão
- Mobilização pela inclusão da categoria no Simples
- Ação junto à Secretaria de Fazenda para a redução de tributos
- Mobilização junto a parlamentares para aprovação no Congresso Nacional de medidas favoráveis à categoria
- Luta contra a pressão da indústria para enfraquecer a categoria e suas conquistas
- Campanhas de valorização da profissão junto à sociedade, que será intensificada, em larga escala, a partir de 2019
- Busca constante de formação e capacitação da categoria por meios de cursos e palestras
- Criação do curso superior voltado para a área de representação comercial
- Sensibilização constante junto às empresas representadas para a contratação de profissionais e empresas devidamente registradas e no exercício legal da profissão
- Participação em feiras e eventos em todo o estado de MG visando à ampliação de mercados para a categoria e a fiscalização do exercício legal da profissão



Em 2017, Representantes e convidados celebraram os 50 anos na sede do Core-MG

ção em prol da categoria

- Política de interiorização da oferta de serviços oferecidos pelo Core-MG

Os pioneiros na luta

A primeira diretoria do Core-MG foi formada por representantes com uma importante história de mobilização em prol da categoria, como Fábio Cardoso Feio, Fábio Moreira Figueiredo, Humberto da Silva Carvalho, Josaphat Américo Penna Mesquita, José Lemos da Silva Sobrinho, Oton Braz Perdigão e Paulo Boechat Borges.

Com a criação do Core-MG, nascia uma entidade forte para atender as necessidades, habilitar a profissão e o profissional e fiscalizar o exercício da atividade de Representação Comercial. Foi, sem dúvida, um momento muito importante para os profissionais em Minas, que passaram a contar com uma entidade capaz de garantir uma interlocução com as empresas representantes no sentido de manter benefícios como indenização quando do rompimento do contrato e aviso prévio também indenizado.

A luta pela regulamentação da profissão de Representante Comercial

A regulamentação da profissão foi, sem dúvida, uma grande conquista para os Representantes Comerciais, e que contribuiu decisivamente para a criação e o fortalecimento das entidades representativas, como o Conselho. O caminho para essa conquista sempre foi o da luta e da mobilização das entidades associati-

vas, que reivindicavam reconhecimento da atividade e o amparo da lei, pois a categoria era penalizada com situações injustas de trabalho e o não reconhecimento ao direito a uma remuneração justa.

Foi necessária uma grande mobilização até a aprovação da Lei 4886/65, que regulamentou a profissão. E com esse espírito de luta, muitas conquistas foram obtidas. Confira a seguir dois momentos marcantes para a categoria nessa mobilização:

- **1949:** Realização da II Conferência Nacional das Classes Produtoras, na cidade de Araxá-MG. O encontro foi motivado pelo cansaço dos Representantes com os constantes prejuízos e o desamparo legal. A partir da Conferência, eles reivindicaram à Comissão responsável pela elaboração do então Projeto de Código Comercial a inclusão da figura jurídica do representante comercial, com as necessárias garantias da profissão.
- **No mesmo ano:** São Paulo sedia o 1º Congresso Nacional de Representantes Comerciais, com o mesmo objetivo reivindicador.
- **1965:** Em 09/12, o então presidente Castelo Branco remeteu ao Congresso o projeto que resultou na Lei 4.886. Portanto, a classe dos profissionais de vendas, até então denominados mascates, caixeiros-viajantes, cometas, definitivamente regulamentada como Representantes Comerciais. Assim, passavam a usufruir de toda a proteção legal.



Alguns dos ex-presidentes: Paulo Boechat, Mário Sanches (ex-tesoureiro), Maurício Ludgero Siqueira, Fábio Feio, Wellington Pedrosa, Renato Moraes Lutterbach, Tarcísio Murilo Climaco e Marcelo Cotta

Projetos Core Viajante e Sircom Itinerante inovam e promovem capacitação em MG

O Core-MG e o Sircom estão anunciando uma novidade para a categoria a partir de 2018. Os projetos CORE Viajante e Sircom Itinerante mudaram de formato e passam a oferecer, em cada edição, não somente um debate sobre questões relacionadas à profissão, mas um consistente Programa de Capacitação Técnica em Representação Comercial, com foco nos direitos e deveres da categoria, como previsto na regulamentação profissional.

O curso é gratuito e exclusivo para os Representantes Comerciais de Minas Gerais filiados ao Core-MG e que estejam em dia com as anuidades até o exercício de 2018. Ele será sempre oferecido às sextas-feiras, com oito horas de duração.

Ao longo de 2018, eles serão realizados em oito cidades. A primeira edição ocorreu na sede da entidade em Belo Horizonte, em 13 de abril. As demais acontecerão nas delegacias regionais de Uberlândia, Juiz de Fora, Varginha,

Montes Claros, Governador Valadares e Divinópolis, além da cidade de Uberaba.

Confira, na página seguinte, o conteúdo completo do curso e faça logo sua inscrição. Acesse o site do Core-MG para acessar e preencher a ficha de inscrição. Depois, é só enviá-la por e-mail para secretaria@coremg.org.br. As vagas são limitadas, e o curso depende de um mínimo de 12 inscrições por edição para ser realizado. Será emitido certificado para o participante que tiver presença integral, ou seja, nas oito horas de capacitação.

Dessa forma, a atual diretoria do Core-MG e do Sircom mantém e amplia sua política de interiorização dos serviços prestados pela entidade, beneficiando não apenas os profissionais que atuam em Belo Horizonte, mas os profissionais de todo o estado. A coordenação da capacitação está a cargo do Procurador-Geral do Core-MG, advogado e professor Pedro Paulo Garcia.



Pedro Paulo Garcia, procurador do Core-MG e professor, é coordenador da Capacitação



Primeiro encontro foi realizado em abril, na Sede do Core-MG



SERVIÇO

CARGA HORÁRIA: 8 horas

DIA: sempre às sextas-feiras

HORÁRIO: das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h (com intervalos de uma hora para almoço e de quinze minutos para café nas manhãs e tardes)

LOCAIS E DATAS: vide tabela

Confira o conteúdo do curso

- 1. A Regulamentação Profissional** (legislação aplicável; caracterização do Representante Comercial; obrigatoriedade do registro);
- 2. Conselhos de Fiscalização.** Conceito e natureza jurídica. Os Conselhos de Representantes Comerciais e o Sistema CONFERE-CORES. A estrutura física e intelectual do Core-MG;
- 3. As Entidades Sindicais.** Conceito e natureza jurídica. Os sindicatos dos representantes comerciais. O Sircom e o SIRCAU em Minas Gerais;
- 4. Obrigação Tributária** do Representante Comercial para com as Entidades CORE e Sindicato (uma análise do art. 10 da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
- 5. O contrato de representação comercial** (uma análise geral do art. 27, salvo alínea 'j', da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
- 6. Direito às comissões** (uma análise geral do art. 32 da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
- 7. A rescisão contratual** (uma análise da alínea 'j' do art. 27 e dos arts. 34, 35 e 36, da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
- 8. Questões Pontuais:**
 - 8.1. Justiça Competente e Foro (art. 39 da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
 - 8.2. Cláusula 'Del Credere' (art. 43 da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
 - 8.3. Falência da Representada (art. 44 da Lei 4.886/65 e alterações posteriores);
 - 8.4. Exclusividade (art. 31 da Lei 4.886/65 e alterações posteriores).

LOCAIS E DATAS DE OFERTA DA CAPACITAÇÃO EM 2018

Belo Horizonte	13/04 (sexta-feira)
Uberlândia	27/04 (sexta-feira)
Juiz de Fora	25/05 (sexta-feira)
Varginha	29/06 (sexta-feira)
Montes Claros	27/07 (sexta-feira)
Governador Valadares	31/08 (sexta-feira)
Uberaba	26/10 (sexta-feira)
Divinópolis	30/11 (sexta-feira)



Atenção, Representante, faça o download da ficha de inscrição no site do Core-MG. Em seguida, preencha a ficha e a envie por e-mail para secretaria@coremg.org.br para garantir sua vaga na data e no local de sua preferência

Evento foi realizado na sede do Core-MG



Álvaro Fernandes, presidente das entidades, e Pedro Paulo agradecem a presença



Representantes Comerciais de BH e região participaram do primeiro evento



Profissionais tiraram muitas dúvidas acerca dos direitos e deveres do Representante Comercial



Ao final, Álvaro Fernandes entregou os certificados de participação a todos

Sircom e Unimed oferecem plano de saúde para todos os Representantes de MG

O Sircom está oferecendo, numa iniciativa inédita, dentro de sua política de interiorização, planos de saúde Unimed em todos os municípios de Minas Gerais, por meio da Valem, exceto Uberlândia (cidade atendida pelo Sircau). Dessa forma, o Representante tem acesso a um plano de saúde em condições melhores do que os demais oferecidos no mercado.

Os planos cobrem consultas médicas, exames, procedimentos e terapias, além de internações. Em alguns desses serviços, o associado

paga uma pequena taxa de cooparticipação.

Para obter o desconto, é necessário que o Representante retire na sede do Sircom uma declaração de comprovação de filiado e apresente à Valem. Confira mais detalhes sobre os planos oferecidos no site do Sircom.

Representante, valorize o Sindicato, cuidando da sua saúde. Mais um benefício do Sircom para os Representantes do interior do estado.

Plenária do Confere aprova, sem ressalva, contas de 2017 do Core-MG

As contas do exercício de 2017 do Core-MG foram aprovadas, sem ressalvas, na Reunião Plenária do Sistema Confere/Cores, realizada na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere), no Rio de Janeiro, entre os dias 26 a 28 de março deste ano.

As contas já haviam sido aprovadas em auditoria interna no meio do ano passado e, ao final do mesmo exercício, foram também aprovadas por auditoria externa, além de já terem passado pelo crivo do Conselho Fiscal do próprio Core-MG.

A plenária contou com a presença do presidente do Core-MG, Álvaro Alves Nunes Fernandes, além do diretor Antônio José Marciel Ribeiro e de diretores de Cores de todo o país.

Todos os assuntos em pauta sugeridos pelo Core-MG foram apreciados e aprovados na Reunião Plenária do Rio de Janeiro. Entre eles, a criação da Carteira de Identificação do Empresário Individual, que irá padronizar o sistema de identificação do segmento, beneficiando os representantes que exercem a profissão como empresários individuais.

Foi também aprovada a proposta de criação de um novo manual de fiscalização do Sistema Confere-Cores, visando padronizar todas as ações desenvolvidas com o intuito de fiscalizar o exercício legal da profissão e regulamentar procedimentos legais e éticos.

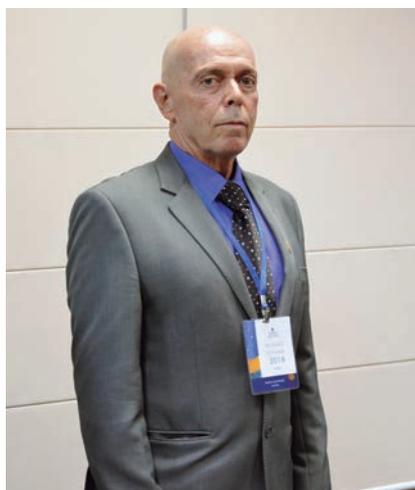
Campanha de valorização

Outra proposta que a diretoria do Core-MG vem levando à Reunião Plenária é a criação de uma campanha nacional de valorização da categoria. Ela foi sugerida em 2016 e aprovada no ano seguinte. Em 2017, sofreu entraves burocráticos, devido às muitas exigências para a contratação da empresa de publicidade para atuar junto ao Sistema Confere-Cores.

Neste ano, a proposta de Minas foi novamente aprovada e estima-se que, até 2019, a campanha seja lançada, uma vez superados esses entraves. Ela terá como meta promover a valorização da categoria junto à sociedade, às empresas representadas e aos clientes em geral.



Álvaro Fernandes levou à Reunião Plenária propostas pontuais do Core-MG



O diretor Antônio Marciel Ribeiro também representou o Core-MG



Reunião foi realizada na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais (Confere), no Rio de Janeiro

Palavra do Presidente

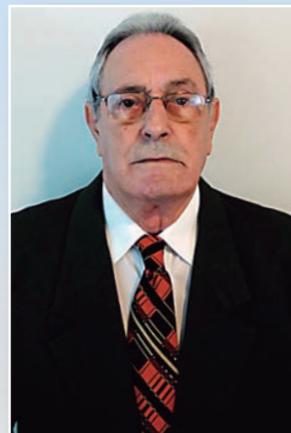
A diretoria do Sindicato dos Representantes Comerciais e Autônomos de Uberlândia (SIRCAU) está certa de que a conscientização da categoria é a melhor forma de se manter uma entidade forte e atuante. Entretanto, há quem queira influenciar os companheiros Representantes da forma mais irresponsável, pedindo para que eles não contribuam com as entidades sindicais.

As entidades sérias oferecem contrapartidas valiosas aos Representantes, tais como convênios médico, odontológico, farmacêutico e laboratorial; descontos para aquisição de veículos; assessoria jurídica, contábil e tecnológica; entre tantos outros. Ao não contribuir com a entidade, o Representante perde a condição de filiado e, conseqüentemente, o direito de usufruir desses benefícios.

É preciso ter em mente que os descontos obtidos com os benefícios é muito superior ao valor de uma anuidade. Nossa assessoria jurídica, por exemplo, tem feito vários cálculos rescisórios, de profissionais com mais de 15 anos de representada. Quanto custaria a ele a contratação de um advogado ou um perito contábil particular para essa empreitada? Certamente o equivalente a alguns anos de contribuição para a entidade sindical, a qual está sempre vigilante quanto aos direitos da categoria.

Acreditamos firmemente que, unida, a nossa categoria superará as dificuldades que se apresenta no momento e recolocará o país sobre os trilhos da prosperidade. Venha para o Sindicato e dê sua valiosa contribuição. Fiscalize, participe da diretoria, do conselho e das comissões e ajude a sua Entidade na conquista de direitos e benefícios.

Walter Nunes - Presidente do Sircau



Reunião discute previdência social

O SIRCAU realizou uma reunião especial, no dia 13 de abril, para discutir assuntos relevantes para a categoria, relacionados à Previdência Social. Diversos temas foram abordados, entre eles, a análise de contribuições realizadas, orientações para as contribuições futuras, simulação de aposentadoria, modalidades de aposentadorias, tempo de contribuição e idade para se aposentar. O encontro foi conduzido pelo especialista em direito previdenciário, Júlio Cesar Orias Teodoro.

A reunião contou com a participação de diretores do SIRCAU e representantes comerciais. A maior dúvida dos presentes foi em relação ao histórico de suas contribuições e como planejar a aposentadoria. Júlio Cesar demonstrou, por meio de cálculos, qual a melhor forma de contribuir para obter a aposentadoria desejada.

Os participantes aprovaram o encontro, pois as informações adquiridas os ajudará a planejar melhor a aposentadoria. Em breve, o SIRCAU realizará um novo encontro com o especialista.

Diretor do Sircau é indicado para compor chapa do Core-MG

Em reunião plenária em janeiro, a diretoria do Sindicato dos Representantes Comerciais e Autônomos de Uberlândia (SIRCAU) deliberou sobre a indicação do diretor Mauro José Nunes **(foto)** para a composição da chapa dos dois terços da diretoria do Core-MG.

A eleição dos membros da diretoria será realizada no dia 03 de julho, em Assembleia Ordinária Geral na sede do Sircom, em Belo Horizonte. Mauro José é um representante comercial ativo, proprietário da empresa Mauro J. Nunes Representações Eireli.



Um sindicato forte se faz com a participação de todos. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (34) 3214-2777 ou pelo e-mail sircau.tap@gmail.com

CONVÊNIO SIRCAU / TANGARÁ COUNTRY CLUB

O CLUBE DA FAMÍLIA - Uberlândia/MG



Muito mais que 130.000m²
de puro lazer e entretenimento

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS DO SIRCAU

Confira os convênios e parcerias

- **Saúde** – A parceria com a CDL de Uberlândia oferece convênios com várias empresas, como: Unimed Uberlândia, PLAN e Uniodonto, com descontos diferenciados em cada operadora.
- **Valem/Unimed** – Planos de saúde para Pessoa Física com valores diferenciados para Representante Comercial autônomo.
- **Veículos** – Desconto para aquisição de veículos na empresa Autos Chevrolet.
- **Assessoria jurídica** – Atendimento às sextas-feiras à tarde, na sede do Sircau, ou mediante agendamento pelo telefone (34) 3214-2777.
- **Assessoria previdenciária** – Saiba como recolher valores justos e planejados, evitando gastos desnecessários. Participe de reuniões com profissionais da área.
- **Sesc** – 20% de desconto nas diárias e hospedagem com café da manhã, em todas as unidades em MG e na de Grussaí, no litoral norte-fluminense.
- **Contabilidade** – Parceria com o escritório Controller, para abertura de firmas e declaração de Imposto de Renda, entre outros serviços.
- **Udibox Self Storage** – Parceria para contratação de box de armazenamento de objetos e documentos.
- **Tecnologia** – Parceria com a empresa Digidoc para soluções em digitalização e microfilmagem. Modernize seu escritório com descontos.
- **Colégio Gabarito** – Desconto de até 20% para alunos do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e pré-vestibular.
- **Tangará Clube** – Seja sócio individual ou familiar, com isenção do pagamento de R\$ 510,00 da Jóia e mensalidades com descontos. Sendo sócio, você conta com os seguintes benefícios:
 - Desconto de até 40% na rede de hotéis Prive Caldas Novas.
 - Consulta médica e odontológica com descontos na Clínica Uberlândia.



CONTROLLER CONTABILIDADE

Visite nosso site www.sircau.org.br

Não perca: entidades inauguram o Canal do Representante no YouTube

Em tempos digitais, utilizar as ferramentas disponíveis na internet é fundamental para facilitar a comunicação com as pessoas. Por isso, o Core-MG e o Sircom estão inaugurando no YouTube o Canal do Representante Comercial de Minas Gerais.

Na página, o Representante encontrará informações importantes sobre o exercício da profissão, ficará por dentro das novidades das entidades, poderá conferir histórias de diversos profissionais da Representação em Minas Gerais, entre outros assuntos relevantes para o Representante. Toda semana, o canal contará com um novo vídeo.

Para ver o conteúdo é muito fácil: basta acessar www.bit.ly/CanalDoRepresentante. Não se esqueça de clicar em "Inscrever-se". Assim, você poderá acompanhar o canal de pertinho e será avisado sempre que um vídeo novo for publicado.

O YouTube tem mais de um bilhão de usuários, e o número de pessoas que assistem vídeos no site por dia vem crescendo cerca de 40% ao ano desde 2014. Além disso, a plataforma permite que o usuário veja o conteúdo em qualquer dispositivo: computadores, celulares, tablets e até mesmo Smart TVs.



Saiba mais sobre os serviços oferecidos pelo Core-MG, pelo Sircom e pelo Sircau.



www.coremg.org.br /
www.sircom.org.br / www.sircau.org.br

REVISTA DO
REPRESENTANTE
COMERCIAL

EXPEDIENTE

Coordenação Técnica da Revista
Pedro Paulo Garcia de Carvalho

- Coordenação Editorial: Texto & Arte Comunicação
- Fone: (31) 3024-1658
- E-mail: textoarte.bh@gmail.com
- Jornalista Responsável: João Carlos F. Penna - MG 3362 JP
- Redação: JCFP, Eliara Santana e Patrícia Adrieli
- Designer e diagramação: Li Ferreira
- Impressão: Global Print Editora Gráfica Ltda.
- Tiragem: 20 mil exemplares